Ministério Público do Distrito Federal e Territórios

Programa de Saúde e Assistência Social

CNPJ: 38.050.316/0005-94

BALANÇO PATRIMONIAL

	2014	2015		2014	2015
ATIVO	**10.919.285,46**	**9.172.885,98**	**PASSIVO**	**10.919.285,46**	**9.172.885,98**
1.1 – CIRCULANTE	**6.131.187,95**	**3.305.460,91**	**2.1 – CIRCULANTE**	**7.593.389,35**	**4.732.016,87**
1.1.1 – Bancos	**3.417.285,50**	**137.302,62**	**2.1.1 – Contas a Pagar**	**2.467.021,03**	**3.167.016,87**
1.1.1.1 – Banco do Brasil	**2.544.829,88**	**44.554,99**	2.1.1.1 – Credenciados	**2.390.364,77**	**3.077.790,40**
1.1.1.1.1– Conta Corrente	9.311,20	44.554,99	2.1.1.1.1 – Serviços Médicos	2.167.015,36	2.982.424,98
1.1.1.1.2 – Aplicações	2.535.518,68	0,00	2.1.1.1.2 – Serviços Odontológicos	223.349,41	95.365,42
1.1.1.2 – Caixa Econômica Federal	**872.455,62**	**92.747,63**	2.1.1.2 – Beneficiários	**76.656,26**	**89.226,47**
1.1.1.2.1– Conta Corrente	2.069,94	33.542,94	2.1.1.2.1 – Reembolsos Médicos	75.106,92	86.364,00
1.1.1.2.2 – Aplicações	870.385,68	59.204,69	2.1.1.2.2 – Reembolsos Odontológicos	1.549,34	2.862,47
1.1.2 – Contas a Receber	**2.713.902,45**	**3.168.158,29**	**2.1.2 – Obrigações Tributárias**	**1.362,60**	**0,00**
1.1.2.1 – Custeio Recursos Orçamentários	514.162,39	995.291,57	2.1.2.1 – Encargos Sociais	**1.362,60**	**0,00**
1.1.2.2 – Custeio Recursos Próprios	2.199.740,06	2.172.866,72	2.1.2.1.1 – INSS a Pagar	1.362,60	0,00
1.2 – NÃO CIRCULANTE	**4.790.846,24**	**5.867.425,07**	2.1.2.2 – Impostos Retidos	**0,00**	**0,00**
1.2.1 – Realizável a Longo Prazo	**4.790.846,24**	**5.867.425,07**	2.1.2.2.1 – IRRF a Recolher	0,00	0,00
1.2.1.1 – Custeio Recursos Orçamentários	2.096.090,06	2.827.084,06	2.1.2.2.2 – ISS a Recolher	0,00	0,00
1.2.1.2 – Custeio Recurso Próprios	2.586.685,86	3.040.341,01	**2.1.3 – Despesas Provisionadas**	**5.125.005,72**	**1.565.000,00**
1.2.1.3 – Custeio Recursos Próprios (sub-judice)	108.070,32	0,00	2.1.3.1 – Despesas Médicas	5.070.497,99	1.565.000,00
1.5.1 – Depósito a Identificar	**-2.748,73**	**0,00**	2.1.3.2 – Despesas Odontológicas	54.507,73	0,00
			2.2 – PATRIMÔNIO LÍQUIDO	**3.325.896,11**	**4.440.869,11**
			2.2.1 – Capital Social	3.811.559,27	3.217.825,79
			2.2.2 – Provisão para Contingência Judicial	108.070,32	0,00
			2.2.3 – Resultado do Exercício	-593.733,48	1.223.043,32

Ministério Público do Distrito Federal e Territórios
Programa de Saúde e Assistência Social
CNPJ: 38.050.316/0005-94

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO	2014	2015
(+) Contribuições Mensais	7.769.102,40	8.842.517,53
(=) Receita Bruta	**7.769.102,40**	**8.842.517,53**
(-) Despesas Médicas	-11.433.388,90	-12.671.398,25
(-) Despesas Médicas – Exercício Anterior	-391.820,48	-705.352,37
(-) Despesas Odontológicas	-750.309,10	-593.016,06
(-) Despesas Odontológicas – Exercício Anterior	-42.499,76	-80.400,58
(+) Recuperação despesas Médicas/Odontológicas	3.961.704,22	6.190.500,78
(-) Encargos Sociais (INSS)	-21.283,89	-26.973,57
(-) Despesas Administrativas	-38.760,72	-29.558,41
(=) Resultado Antes das Despesas e Receitas Financeiras	**-947.256,23**	**926.319,07**
(+) Receitas Financeiras	353.522,75	296.724,25
(=) Superávit/Défict	**-593.733,48**	**1.223.043,32**

Ministério Público do Distrito Federal e Territórios

Programa de Saúde e Assistência Social

CNPJ: 38.050.316/0005-94

DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA (MÉTODO INDIRETO) 2015

	R$
Disponibilidades no **Início** do Período	**3.417.285,50**
(+/-) AJUSTES NO FLUXO DE CAIXA	**-3.279.982,88**
(-) Aumento da Participação em Custeio - Circulante	-454.255,84
(-) Aumento da Participação em Custeio - Não Circulante	-1.076.578,83
(-) Aumento dos Depósitos a Identificar	-2.748,73
(+) Aumento das Contas a Pagar	699.995,84
(+) Aumento das Obrigações Tributárias	-1.362,60
(+) Aumento das Despesas Provisionadas	-3.560.005,72
(+) Aumento da Provisão para Contigência Judicial	-108.070,32
(-) Resultado do Exercício	1.223.043,32
Disponibilidades no **Final** do Período	**137.302,62**

NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO

EXERCÍCIO FINDO EM 31/12/2015

a) Contexto Operacional

O Programa de Saúde e Assistência Social do Ministério Público da União - PLAN-ASSISTE é um conjunto integrado de ações destinado a proporcionar aos membros e servidores, ativos e inativos, e respectivos dependentes, bem como aos pensionistas, um sistema de serviços e benefícios sociais, que compreende: assistência médico-hospitalar e ambulatorial; assistência odontológica; auxílio para órteses e próteses; auxílio para transporte de pacientes; auxílio para transporte e cobertura de diárias de acompanhante do paciente.

b) Práticas contábeis específicas:

a) As receitas de Participação em Custeio com Recursos Orçamentários são reconhecidas mensalmente, de acordo com o movimento mensal do Planaben, e não por ocasião do recebimento (Princípio da Competência). Tais recursos, representados nas contas de Ativo "Custeio Recursos Orçamentários", de curto e longo prazos, são oriundos da participação dos beneficiários nos custos dos procedimentos pagos com recursos orçamentários da União.

a.1 Custeio – Recursos Orçamentários – Circulante

Saldo do balanço anterior	514.162,39
(+) Reversão para Circulante	2.096.090,06
(=) Saldo inicial	2.610.252,45
(+) Receita Custeio ~ Recursos orçamentários	3.100.678,30
(-) Recebimentos no decorrer do exercício	- 1.888.555,12
(=) Saldo no fim do exercício	3.822.375,63
(-) Transferência para Não Circulante	- 2.827.084,06
(=) Saldo final – Circulante	995.291,57

a.2 Custeio – Recursos Orçamentários – Não Circulante

Saldo do balanço anterior	2.096.090,06
(-) Reversão para Circulante	2.096.090,06
(=) Saldo inicial	0,00
(+) Transferência para Não Circulante	2.827.084,06
(=) Saldo final ~ Não Circulante	2.827.084,06

b) As despesas médicas e odontológicas referentes ao exercício corrente, porém pagas apenas no exercício seguinte, até o mês de março de 2016, por meio das Remessas de Pagamento (RP) 01 a 05/2016, foram devidamente reconhecidas, em observância ao princípio da Competência, creditando-se, em contrapartida, Contas a Pagar, conforme os quadros b.1 a b.5:

b.1. Remessas de pagamento referentes a despesas de 2015

RP XX/16	Prestadores de Serviços		Reembolso	
	Médico	Odontológico	Médico	Odontológico
RP 01	0,00	0,00	37.707,60	0,00
RP 02	718.144,31	52.920,79	0,00	0,00
RP 03	1.060.877,76	23.639,61	33.028,84	1.916,05
RP 04	269.618,51	0,00	8.425,96	946,42
RP 05	933.784,40	18.805,02	7.201,60	0,00
TOTAL	**2.982.424,98**	**95.365,42**	**86.364,00**	**2.862,47**

b.2. Prestadores de Serviços Médicos e Paramédicos

Saldo anterior de contas a pagar	0,00
(+) Despesas médicas (RP 01 a 05/2016)	2.982.424,98
(=) Saldo Final de Contas Pagar	2.982.424,98

b.3. Prestadores de Serviços Odontológicos

Saldo anterior de contas a pagar	0,00
(+) Despesas odontológicas (RP 01 a 05/2016)	95.365,42
(=) Saldo Final de Contas Pagar	95.365,42

b.4. Reembolso médico

Saldo anterior de contas a pagar	0,00
(+) Despesas médicas (RP 01 a 05/2016)	86.364,00
(=) Saldo Final de Contas Pagar	86.364,00

b.5. Reembolso odontológico

Saldo anterior de contas a pagar	0,00
(+)Despesas odontológicas (RP 01 a 05/2016)	2.862,47
(=) Saldo Final de Contas Pagar	2.862,47

c) As recuperações de despesas (custeio) relativas às Remessas de Pagamento efetivadas no exercício seguinte, referidas na letra “b’, acima, são reconhecidas como receitas do exercício corrente, tendo como contrapartida as Contas a Receber, conforme quadros c.1 e c.2:

c.1. Recuperação de despesas – custeio

RP XX/16	MÉDICO	ODONTOLÓGICO	TOTAL
RP 01	0,00	0,00	0,00
RP 02	167.291,76	26.653,33	193.945,09
RP 03	202.066,23	11.868,18	213.934,41
RP 04	49.257,94	0,00	49.257,94
RP 05	166.048,40	9.402,63	175.451,03
TOTAL	**584.664,33**	**47.924,14**	**632.588,47**

c.2. Custeio – Recursos Próprios

Saldo anterior	4.580.619,26
(+) Recuperação de Custeio (RP 01 a 05/2016)	632.588,47
(=) Subtotal	5.213.207,73
(-) Valor transferido para Não Circulante	3.040.341,01
(=) Saldo final	2.172.866,72

d) Ativo Não Circulante: com base nos relatórios fornecidos pelo sistema Planaben, foram relacionados todos os beneficiários com saldo devedor superior a doze vezes o pagamento mensal. A partir dessa relação, foram calculados os saldos de Não Circulante, deduzindo-se do saldo dos beneficiários a valor equivalente a doze parcelas previstas para o exercício seguinte.

e) Despesas provisionadas: R$ 1.565.000,00 (despesas médicas) e R$ 0,00 (despesas odontológicas); após inventário, calculou-se a soma dos valores brutos de todas as faturas, em posse do PLAN-ASSISTE, não pagas até 31/03/2016.

c) Observância dos Princípios Fundamentais de Contabilidade, em conformidade com a Resolução n° 750/2003, do Conselho Federal de Contabilidade:

a) Entidade: os recursos próprios do PLAN-ASSISTE/MPDFT são diferenciados e não se confundem com os recursos do Ministério Público ou qualquer outra instituição ou pessoa. São depositados em contas correntes e aplicações financeiras em seu próprio nome, vinculadas a CNPJ próprio. A contabilidade abrange tão somente esses recursos.

b) Continuidade: os demonstrativos contábeis refletem a realidade patrimonial do PLAN-ASSISTE reconhecendo-o como entidade de duração indeterminada. Portanto, os saldos são representativos, primordialmente, de valores correntes.

c) Oportunidade: os registros contábeis são feitos na extensão mais ampla possível, de acordo com os elementos disponíveis em cada fase operacional.

d) Registro pelo Valor Original: por ocasião do reconhecimento das receitas de custeio com recursos orçamentários utilizamos os saldos fornecidos pelo sistema Planaben, que é utilizado, entre outras funções, para gerenciar o saldo devedor dos beneficiários.

e) Competência: as receitas e as despesas são reconhecidas no período em que ocorrem, sempre simultaneamente quando se correlacionam, independentemente de recebimento ou pagamento.

f) Prudência: desde que existam opções igualmente aceitáveis diante dos demais Princípios Fundamentais de Contabilidade, recai a escolha sobre a hipótese mais conservadora.

d) Informações Gerais

a) O saldo contábil do custeio de recursos próprios a receber está menor do que o constante do Planaben, no valor de R$ 31.500,00, tendo em vista que o depósito que a beneficiária efetuou, em 16/12/2015, ocorreu após o envio do arquivo de consignações para a folha. Diferença essa que foi ajustada em janeiro de 2016.

b) Com o objetivo de adequar as demonstrações as atuais normas contábeis, excluímos as contas 1.2.1.3- Custeio Recursos Próprios sub júdice e 2.2.2- Provisão para contingência Judicial ao tempo que informamos que demandas judiciais movidas por beneficiários contra o PLAN-ASSISTE totalizam R$ 108.070,32 que são participações/custeios que esta Diretoria classifica como pouco prováveis de serem realizadas.

c) Vale ressaltar que em razão da insuficiência de recursos próprios para arcar com suas obrigações, a Administração Superior autorizou o pagamento de parte das despesas relativas a 2015 com recursos orçamentários de 2016. A medida impactou positivamente no resultado apresentado nas demonstrações em R$ 3.121.144,35. Conclui-se que, nos moldes adotados nos anos anteriores, o resultado do exercício seria um déficit de aproximadamente 1,9 milhões.

Herbert Dutra da Silva
Diretor Executivo

Marcos Antonio Serafim
Chefe do Setor Contábil
Contador - CRC/DF 12.220/O-6